



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

RESOLUÇÃO Nº 22/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000485/2023-11

Farroupilha-RS, 25 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -- CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 24 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação de um grupo de trabalho composto pela direção de ensino e pelos coordenadores de todos os cursos do campus Farroupilha. Este grupo será responsável por elaborar, em conjunto com seus respectivos colegiados, um regulamento que estabeleça diretrizes claras para a condução e recondução dos coordenadores de curso.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 15:38)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **aebd6cd4b4**